



## IMPRESSÕES SOBRE ADAPTAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CONTEXTO DA COVID-19

Ana Elisa Messetti Christofoletti<sup>1</sup>  
Alexandre Janotta Drigo<sup>2</sup>

A pandemia da COVID-19 está gerando modificações muito rápidas no cotidiano, estudo e trabalho. Para os cursos de graduação em Educação Física (EF), isso interferiu no planejamento da estrutura curricular, com o atraso da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (06/2018) e impediu que o contexto do estágio ocorresse como o previsto. Assim, o trabalho se justifica pela emergência de informações a respeito da pandemia. O objetivo do estudo foi apresentar dados preliminares relacionadas as adaptações para realização dos estágios supervisionados de bacharelado em EF no contexto da pandemia da COVID-19. Foram realizadas entrevistas *online* com seis docentes do curso de EF de três Universidades Públicas (U1, U2 e U3) do estado de São Paulo, das quais utilizou-se uma análise preliminar dos pesquisadores perante as entrevistas. Os dados do estudo são recorte de uma pesquisa em andamento aprovada pelo Comitê de Ética (nº4.079.229). Foi possível identificar que de maneira geral que as três Universidades diminuíram as horas previstas do estágio prático e possibilitam grande flexibilidade para a entrega de atividades e relatórios, conforme o Parecer nº 05/2020 do Ministério da Educação. Ainda, todas possibilitaram o estágio presencial, porém, não obrigatório. Na U1 o estágio presencial poderia ser substituído por outras atividades, como resumo de livros, análises de práticas pedagógicas, entre outras atividades. Já na U2 e U3, foi citada a possibilidade do estágio de acompanhamento de aulas *online* e simultâneas. A disciplina de estágio na U2 não foi finalizada no final do semestre, evitando a possibilidade de reprovação. Uma das flexibilizações que a U3 realizou foi que antes da pandemia os estudantes faziam estágio em quatro áreas diferentes, mas com a situação emergencial isso não é mais obrigatório. Os cursos de graduação em EF se adaptaram para que a disciplina de estágio ocorresse no contexto da pandemia. É relevante dizer que a Portaria nº 544/2020 autoriza a substituição das aulas presenciais da graduação por aulas, estágios e práticas laborais por meio digital. Todavia, o Conselho Nacional da Saúde reforça a importância das áreas da saúde realizarem o estágio presencialmente (Recomendação nº 048, 01/07/2020). Conclui-se que a COVID-19, além de ocasionar em mortes, sequelas, prejuízos emocionais e comportamentais, também traz prejuízo para a formação profissional dos estudantes de bacharelado EF. Espera-se que os estágios de bacharelado em EF, e os cursos como um todo, se reestruturarem perante a pandemia da COVID-19.

**Palavras-chave:** estágio, COVID-19, profissão, saúde coletiva.

<sup>1</sup> Mestrando e doutoranda do Programa Ciências da Motricidade, Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' – UNESP, Rio Claro – SP, ana.christofoletti@unesp.br;

<sup>2</sup> Professor orientador: doutor, Programa Ciências da Motricidade, Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' – UNESP, Rio Claro – SP, alexandredrigo@hotmail.com.